



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

AUTÓGRAFO Nº 4940

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 68/2010

INSTITUI A SEMANA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ-SP

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Porto Feliz, a "Semana do Esporte", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 23 de junho (Dia Nacional do Esporte – criado pela Lei Pelé).

Art. 2º - A programação da "Semana do Esporte" deve envolver a comunidade escolar, clubes em geral, sociedades esportivas e recreativas, empresas, universidades e a população, com a realização de palestras, práticas esportivas, torneios, jogos em geral, bem como a promoção de feira esportiva e outros eventos ligados ao esporte.

Art. 3º – Para a execução da programação, os eventos poderão contar com o patrocínio de empresas privadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 25 DE MARÇO DE 2011.

Roberto Brandão Rodrigues
Presidente

Urias de Oliveira
1º Secretário

Fernando César de Miranda
2º Secretário